



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 18:00 horas do dia 25 de março de 2024, realizada na sede da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, 100, Anexo A, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Parente Menezes, Tania Sztamfater Chocolat e Tiago de Almeida Noel. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro.

3. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia (“CAE”), a ser apresentado pelo Coordenador do CAE, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do CAE e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“DFs 2023”), bem como submissão à assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a se realizar em primeira convocação conforme edital de convocação a ser publicado (“AGOE”); **(iii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE;

(iv) aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a submissão à AGOE; (v) aprovar a proposta da administração da Companhia, para a convocação e realização de AGOE da Companhia em 30 de abril de 2024 às 13h00, nos termos do Artigo 142, IV, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), para tratar, dentre outros assuntos de interesse da Companhia, dos seguintes temas: (a) instalação do Conselho Fiscal, (b) fixação do número de membros do Conselho Fiscal, (c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, (d) fixação da remuneração global anual da administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; (e) alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (f) consolidação do Estatuto Social da Companhia; (vi) rerratificar a ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2023 e arquivada na Junta Comercial do Maranhão em 26 de dezembro de 2023 sob o nº de registro 20231575106 (“ARCA realizada em 21 de dezembro de 2023”), para constar corretamente os valores que compõem o acervo líquido aportado na companhia controlada Equatorial Energia Distribuição S.A. (“Equatorial Distribuição”); e (vii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Consignar que foram apresentados pelo Coordenador do CAE e analisados o reporte trimestral do CAE referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o relatório anual do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.2. Apreciar as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e submeter à aprovação em AGOE.

5.2.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das DFs 2023.

5.3. Apreciar e manifestar-se favoravelmente ao relatório da administração e às contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023,

conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, e submeter à aprovação em AGOE.

5.4. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.075.592.684,27 (dois bilhões, setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme segue:

5.4.1 R\$ 103.779.634,21 (cento e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

5.4.2 R\$ 49.234.175,22 (quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para fins de constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei das S.A.;

5.4.3 R\$ 443.719.087,29 (quatrocentos e quarenta e três milhões, setecentos e dezenove mil, oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.;

5.4.4 R\$ 8.885.025,29 (oito milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos adicionais; e

5.4.5 R\$ 1.469.974.762,25 (um bilhão e quatrocentos e sessenta e nove milhões e novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para a reserva estatutária de reforço de capital de giro, nos termos do art. 26, §4º, do estatuto social da Companhia.

5.5. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, de distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 63.594.576,07 (sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), oriundos da reserva de lucros a realizar da Companhia.

5.6. Aprovar a proposta da administração da Companhia, para a convocação e realização de AGOE da Companhia em 30 de abril de 2024 às 13h00, nos termos da Lei 6.404/76 (“Lei

das S.A.”), para tratar, dentre outros assuntos de interesse da Companhia, dos seguintes temas: (a) instalação do Conselho Fiscal, (b) fixação do número de membros do Conselho Fiscal, (c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, (d) fixação da remuneração global anual da administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; (e) alteração do *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; e (f) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5.6.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

5.7. Aprovar a rerratificação da ARCA realizada em 21 de dezembro de 2023 para constar corretamente os valores que compõem o acervo líquido aportado na companhia controlada Equatorial Distribuição, de modo que o item 5 (Ordem do Dia), subitem (vii), da referida ata passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia reuniram-se para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: [...] **(vii)** o aumento de capital da Equatorial Distribuição no montante de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, a ser integralizada pela Companhia, mediante a contribuição de acervo líquido composto por: (a) 398.943.753 (trezentas e noventa e oito milhões, novecentas e quarenta e três mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias e 7.088.840 (sete milhões, oitenta e oito mil, oitocentas e quarenta) ações preferenciais, representativas de 19% (dezenove por cento) do capital social total da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., companhia fechada, com endereço na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Farol, CEP 57.055-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.272.084/0001-00 (“Ações Equatorial Alagoas”) de propriedade da Companhia, no montante de R\$ 451.375.555,43 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos); (b) créditos da Companhia no valor de R\$ 846.612.803,14 (oitocentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos) detidos contra a Equatorial Distribuição decorrentes das declarações de dividendos deliberados na assembleia geral extraordinária da Equatorial Distribuição, realizada em 20 de dezembro de 2023, e não pagos (“Créditos”); (c) passivo da Companhia decorrente da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da Companhia (“Notas

Comerciais Escriturais”), com as seguintes principais características: 1.286.782.208 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, setecentas e oitenta e duas mil e duzentas e oito) Notas Comerciais Escriturais, cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) (“Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais”), na respectiva data de emissão, vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 16 de janeiro de 2024, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada previstas no respectivo termo de emissão, sendo que o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI-Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Emissão NCs” e, em conjunto com, Crédito, Contribuição em Dinheiro e Ações Equatorial Alagoas, o “Acervo Líquido”), com a conseqüente alteração do estatuto social da Equatorial Distribuição, bem como a aquisição, pela Equatorial Distribuição, das Ações Equatorial Alagoas e a assunção, pela Equatorial Distribuição, da qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais;”.

5.7.1. Aprovar a ratificação de todas as disposições constantes na ARCA realizada em 21 de dezembro de 2023 e não alteradas na presente reunião.

5.8. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 25 de março de 2024.

Mesa:



Carlos Augusto Leone Piani
Presidente

Carolina Maria Matos Vieira
Secretária